Assinado por KLAYSON SESANA BONATTO 05/11/2026 19:47
Assinado por JOSE CARLOS CAMPANA FILHO 05/11/2026 18:39
Assinado por PEDRO ALBERTO BUSATTO BROSEGHINI 05/11/2026 16:11
Assinado por JOSE EDUARDO MIGUEL ASSAD 05/11/2026 16:05
Assinado por OCTAVIO AMARO RIBEIRO DA MOTA JUNIOR 05/11/2026 15:57
Assinado por ERICK CASAGRANDE BASTOS 05/11/2026 15:50
Assinado por ISABELA DE FREITAS COSTA V. PYLRO 05/11/2026 15:40
Assinado por IGOR MAGRI VALE 05/11/2026 15:35
Assinado por ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA 05/11/2026 15:28

Edital de Processo Seletivo Simplificado 00002/2026

Processo: 04243/2026
Classificação: Procedimento Administrativo
Criação: 05/11/26 15:23
Origem: SGTI - Secretaria Geral de Tecnologia da Informação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 2/2026

EDITAL DE ABERTURA

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 959, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20, incisos I, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 e, ainda, no artigo 5º da Lei Complementar 959, de 16 de dezembro de 2020, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar 959, de 16 de dezembro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17 de dezembro de 2020, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais de tecnologia da informação para exercerem atividades técnicas especializadas não finalísticas nem permanentes do TCEES de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação

temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos e com lotação na Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI).

1.2 O acompanhamento e realização do presente processo seletivo caberá à Comissão Técnica Responsável instituída através da Portaria Normativa 86, de 30 de setembro de 2026.

1.2.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver candidato com relação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, de membro titular da Comissão Técnica Responsável ou de sua chefia, o membro titular deverá ser substituído por um dos membros suplentes, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes etapas: inscrição, publicação da classificação, entrega das documentações para comprovação das informações declaradas na inscrição, publicação do resultado da análise das documentações, pedido de reconsideração e formalização de contrato.

1.4 As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar Estadual 959/2020.

1.5 Os requisitos mínimos exigidos, as atribuições da função, a jornada de trabalho, a remuneração e o quantitativo de vagas por área de atuação constam no **Anexo I e II** do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, **exclusivamente,** por meio eletrônico, no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/processoseletivo, no período de **10 horas** do dia **16 de novembro de 2026** até as **17 horas** do dia **18 de dezembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 **Após a confirmação da inscrição no sistema não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. O candidato deve declarar no sistema de inscrições somente as informações que podem ser comprovadas por meio de documentação**. O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, bem como pela comprovação documental das mesmas, sob pena de desclassificação do processo seletivo e respondendo por todas as consequências de eventuais erros, imprecisões ou falsidade de preenchimento.

2.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF, por área de atuação.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

2.5 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições da Lei Complementar Estadual 959/2020, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 **O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado**. A omissão da apresentação de qualquer documento comprobatório, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará **em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis**.

2.7 Serão exigidos como **requisitos obrigatórios** para contratação aqueles definidos no **Anexo II** deste Edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os contratos respeitarão o percentual de 10% (dez por cento) para reserva a Pessoa com Deficiência (PcD) na forma estabelecida na Lei Estadual 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.

3.1.1 Na hipótese de quantitativo fracionado esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.2 Para a comprovação de atendimento à condição de PcD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão Técnica Responsável, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição da função, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.

3.3 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico legível e sem rasuras, devendo conter:

a) data de emissão de, no máximo, 6 (seis) meses antes da data de sua convocação;

b) nome e número do Documento de Identificação do candidato;

c) espécie e grau ou nível da deficiência, bem como, provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

d) necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, quando for o caso;

e) nome do médico, assinatura, e número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo.

3.4 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da Comissão Técnica Responsável.

3.5 Os candidatos aprovados que não forem reconhecidos como pessoa com deficiência continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo.

3.7 Em caso de desistência de candidato inscrito como pessoa com deficiência convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência classificado imediatamente após o desistente.

3.8 Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos como pessoa com deficiência suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.9 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

3.10 É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

3.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência convocado para as vagas a ele destinadas e concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas deverá manifestar opção por uma delas.

4 . DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

4.1 As vagas ofertadas respeitarão o percentual de 20% (vinte por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

4.1.1 Na hipótese de quantitativo fracionado esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2 As vagas ofertadas respeitarão o percentual de 5% (cinco por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

4.2.1 Na hipótese de quantitativo fracionado esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a autodeclaração, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.4.1 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o caput, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4.2 Os candidatos aprovados que não forem reconhecidos como negros ou indígenas, cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.5 O candidato negro ou indígena concorrerá, concomitantemente, às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo.

4.6 O candidato negro ou indígena convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento das funções, deverá manifestar opção por uma delas.

4.7 A hipótese de que trata o item 4.6, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros ou indígenas.

4.8 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.

4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.10 O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

4.11 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.12 É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

4.13 Os candidatos beneficiários da reserva de vagas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, conforme disposto na Lei Estadual 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação no processo seletivo será realizada por meio da avaliação das informações declaradas, de caráter classificatório e eliminatório, considerando os requisitos constantes do Anexo II e os critérios de pontuação definidos no Anexo III deste Edital.

5.1.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

5.1.2 Não serão classificados os(as) candidatos(as) cuja pontuação for zerada, sendo automaticamente eliminados.

5.1.3 O resultado preliminar da ordem classificatória será gerado por sistema informatizado, sem interferência humana, seja na contagem da pontuação, seja na geração do ranking. Caberá à Comissão Técnica Responsável apenas **verificar se os documentos comprobatórios apresentados correspondem à forma e ao conteúdo apontados pelo candidato no momento da inscrição**.

5.2 Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

a) maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo III;

b) maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo III;

c) maior idade, considerando-se horário, dia, mês e ano de nascimento.

5.3 O TCEES divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/processoseletivo, durante mês de janeiro de 2027.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

5.4 Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva e **não terão direito adquirido à contratação**, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

6.1 As informações declaradas pelo candidato, via sistema, no ato da inscrição para efeitos de classificação deverão ser comprovadas pelo mesmo por meio de documentação quando convocado pelo TCEES para a comprovação e a contratação. **Após a confirmação da inscrição no sistema não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. O CANDIDATO DEVE DECLARAR NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES SOMENTE AS INFORMAÇÕES QUE PODEM SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

6.2 Toda convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de **ato específico** que será publicado no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/processoseletivo, respeitando a ordem de classificação.

6.3 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no item 6, no **Anexo II** e no **Anexo III** do presente Edital.

6.4 Considera-se como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** toda aquela desenvolvida na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme descrito nos **Anexos II** e **III** deste Edital.

6.4.1 **A documentação apresentada pelo candidato para comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL será validada junto ao emissor da documentação**, a critério da Comissão Técnica Responsável pelo processo seletivo simplificado.

6.4.2 Para comprovação do exercício de atividade profissional não será considerada sobreposição de tempo.

6.4.3 Estágios obrigatórios ou não obrigatórios não serão considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

6.4.4 A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III)** se dará, obrigatoriamente, por meio de:

I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, **conforme a área de atuação da inscrição e o modelo apresentado nos Anexos V, VI ou**

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

VII, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo **responsável pelo setor** em que o candidato prestou serviço e também pelo **representante da instituição,** contendo as **atribuições da ocupação/cargo que comprovem a experiência específica,** em consonância com os **Anexos II** e **III**.

II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

Declaração, **conforme a área de atuação da inscrição e o modelo apresentado nos Anexos V, VI ou VII**, contendo as **atribuições da ocupação/cargo que comprovem a experiência específica,** em consonância com os **Anexos II** e **III**, datada e assinada pelo **responsável pelo setor** em que o candidato prestou serviço e também pelo **representante da instituição privada,** contendo obrigatoriamente o CNPJ da empresa, acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III – COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo;

b) Declaração, **conforme a área de atuação da inscrição e o modelo apresentado nos Anexos V, VI ou VII**, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, em consonância com os **Anexos II** e **III**, datada e assinada pelo **responsável pelo setor** em que o candidato prestou serviço e também pelo **representante da instituição pública ou privada** responsável pela contratação.

6.4.4.1 Nas declarações apresentadas também serão aceitas assinaturas eletrônicas e/ou assinadas por certificado digital ICP-Brasil.

6.4.4.2 No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.4.4 - inciso I, II ou III, o atesto de continuidade do contrato.

6.4.4.3 Para fins deste processo seletivo **não serão** aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

6.5 A comprovação da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III)** se dará por meio de:

I – NÍVEL SUPERIOR - Requisito

Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), classificado no Cadastro e-MEC em um dos seguintes rótulos da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (CINE Brasil), adotada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

- 0612B01 Banco de dados
- 0612D01 Defesa cibernética / Segurança cibernética
- 0612R01 Redes de computadores
- 0612S01 Segurança da informação
- 0613C01 Ciência da computação
- 0613E01 Engenharia de software
- 0613I01 Inteligência artificial
- 0613S01 Sistemas de informação / Análise e desenvolvimento de sistemas
- 0613S02 Sistemas para internet
- 0681C01 Ciência de dados
- 0714E04 Engenharia de computação

A verificação do enquadramento será realizada com base na classificação constante do Cadastro e-MEC e, subsidiariamente, na Tabela de Correspondência entre as denominações dos cursos e os respectivos rótulos de classificação divulgada pelo INEP, vigente na data de publicação do edital.

Será aceita, em substituição ao diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino superior, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar e que comprove a integralização de todos os requisitos para a obtenção do grau.

II – CERTIFICAÇÕES - Pontuação

a) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.

b) Certificado nas áreas solicitadas, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Pontuação ou Requisito

c) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” conforme áreas especificadas, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado conforme áreas especificadas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de ata de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado conforme áreas especificadas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de ata de defesa e aprovação de tese, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

6.5.1 Certidões ou declarações somente serão aceitas se emitidas há até 12 (doze) meses contados da publicação deste Edital.

6.5.2 Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

6.5.3 Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

6.6 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

6.7 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação na função, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.

6.8 Após análise da comprovação de títulos e das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

6.9 Somente serão aceitas as declarações de comprovação de experiência profissional aquelas cujos períodos declarados se completem até o último dia de inscrição, sob pena de não comprovação da pontuação declarada na inscrição e consequente desclassificação do certame.

6.10 Somente serão aceitos os cursos declarados como qualificação profissional aqueles cujas datas de conclusão ocorram até o último dia de inscrição, sob pena de não comprovação da pontuação declarada na inscrição e consequente desclassificação do certame.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO (RECURSO)

7.1 Os pedidos de reconsideração acerca dos resultados das comprovações das informações declaradas deverão ser dirigidos à Comissão Técnica Responsável, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação do

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

resultado, para o endereço comissaoprocessoseletivo@tcees.tc.br utilizando o formulário para pedido de reconsideração, **Anexo IV** deste edital.

7.2 O procedimento para envio do pedido de reconsideração será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico https://www.tcees.tc.br/processoseletivo.

7.3 Os pedidos de reconsideração serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ou recursos da decisão proferida em sede de pedido de reconsideração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga e comprovar todas as informações declaradas na seleção, quando da contratação;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;

f) Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

8.2 Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

8.3 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original, ou de consulta extraída de órgãos competentes para emissão, quando for o caso, dos seguintes** documentos e dados pessoais:

a) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de residência;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

g) 01 (uma) foto 3x4 recente;

h) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

i) Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo II e III deste Edital;

j) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;

k) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);

l) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);

m) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais e http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

n) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);

o) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal

p) (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);

8.4 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a não acumulação de cargos públicos, ressalvada a hipótese expressamente prevista na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

8.5 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a não percepção de proventos de aposentadoria em cargos públicos não acumuláveis.

8.6 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato no prazo estipulado pelo TCEES na convocação, o candidato será automaticamente **eliminado** no Processo Seletivo Simplificado.

8.6.1 Caso o candidato não queira formalizar o contrato no momento em que for convocado, e não queira ser eliminado pelo não comparecimento no prazo, terá a opção de requerer ao TCEES seu reposicionamento mediante documento a ser disponibilizado pelo TCEES, passando para o final da lista de classificados.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

8.7 Caso o candidato firme contrato e não assuma exercício no prazo de até quinze dias contados da data de assinatura do contrato, o contrato será rescindido automaticamente, sem direito ao candidato de requerer seu reposicionamento.

8.8 O contrato de prestação de serviço será firmado pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por igual período, com base no artigo 4º da Lei Complementar 959/2020.

8.9 É vedada a contratação, no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado, de candidato que tenha mantido contrato temporário com o TCEES e cujo vínculo tenha sido rescindido nos termos da alínea "c" do item 9.1 deste Edital.

9. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

9.1 A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer a qualquer tempo, sem direito a indenização, nas situações constantes no art. 15 da Lei Complementar Estadual 959/2020:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, devendo este comunicar formalmente ao TCEES com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de desconto em remuneração, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei Complementar Estadual 959/2020;

c) por conveniência do Tribunal;

d) pela extinção ou conclusão do(s) projeto(s).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação do resultado com a classificação dos candidatos.

10.2 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta do candidato.

10.3 É obrigação do candidato manter atualizados seu endereço, telefone e e-mail junto ao TCEES, enquanto estiver participando do processo seletivo.

10.4 Os casos omissos serão avaliados pelo TCEES, conforme item 1.2.

Vitória/ES, 06 de 11 de 2026.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Presidente

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Função	Área de Atuação	Total Vagas	Ampla Concorrência	PcD	Negro	Indígena
Técnico de Nível Superior	Desenvolvedor C# Full Stack	15 + CR	9	2	3	1
	Inteligência Artificial	CR				
	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1 + CR	1			

CR - Cadastro de Reserva

PcD - Proporção de 10% para contratação conforme Lei Estadual 7.050, de 03 de janeiro de 2002.

Negros - percentual de 20% das vagas oferecidas no processo seletivo, conforme Lei Estadual 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

Indígenas - percentual de 5% das vagas oferecidas no processo seletivo, conforme Lei Estadual 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO II

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: mínima de 1 ano na área de Desenvolvimento de Sistemas, Inteligência Artificial ou Infraestrutura de Tecnologia da Informação, conforme a área de atuação da inscrição, devendo ser comprovada por declaração do empregador, com a devida descrição das atividades e período de atuação, **obrigatoriamente conforme modelo apresentado no Anexos V, VI ou VII,** acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: mínima de graduação (nível superior) em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). A definição dos cursos de graduação aceitos teve como base a Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (CINE Brasil), adotada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Conforme área de atuação, são aceitos os cursos abrangidos nas seguintes áreas / rótulos:
  - 0612B01 Banco de dados
  - 0612D01 Defesa cibernética / Segurança cibernética
  - 0612R01 Redes de computadores
  - 0612S01 Segurança da informação
  - 0613C01 Ciência da computação
  - 0613E01 Engenharia de software
  - 0613I01 Inteligência artificial
  - 0613S01 Sistemas de informação / Análise e desenvolvimento de sistemas
  - 0613S02 Sistemas para internet
  - 0681C01 Ciência de dados
  - 0714E04 Engenharia de computação

2. JORNADA DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais, na modalidade presencial.

3. REMUNERAÇÃO

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Conforme previsto na Lei Complementar Estadual 959/2020, alterada pela Lei Complementar Estadual 1028/2023, a remuneração será fixada com base no valor da primeira referência da tabela descrita no Anexo I da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, alterada pela Lei 12.789, de 02 de abril de 2026 (atualmente de R$ 17.645,21), bem como os benefícios legalmente previstos (auxílio-alimentação no valor atual de R$ 2.217,82, auxílio-saúde com valor variável conforme a idade e auxílio-creche, quando for o caso, no valor de R$ 1.194,94).

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Desenvolvedor C# Full Stack

Prestar serviços no âmbito de projeto(s) do TCEES, na especificação, análise, implementação, documentação e manutenção, entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas web e mobile, sempre em consonância com as melhores práticas da engenharia de software, com foco na segurança da informação. Atuar na construção da arquitetura, regras de negócio, regras de acesso e persistência de dados. Implementar interfaces, propor melhorias de usabilidade, dar suporte às equipes de atendimento e buscar o aprimoramento constante do ciclo de desenvolvimento de software do TCEES. Possuir conhecimentos e experiência com tecnologias relacionadas ao desenvolvimento Full Stack, considerando, entre outras, as seguintes tecnologias e ferramentas como referências para a execução das atividades: Net Core, ASP.Net Core MVC, .Net Framework, ASP.NET MVC, Entity Framework Core, Linq, MS-SQL Server, SQL Server Reporting Services (SSRS), Git, Javascript, Jquery, React, CSS, HTML, REST API, JSON, FusionCharts, Apache ECharts, NPM, XML, XSD, Open XML, iTextSharp, Elastic Search, Solr, OAUTH2, OpenID Connect, Redis, Hangfire, SignalR, Docker, Servidor web IIS, Integração e Entrega Contínua (CI/CD), desenvolvimento, implantação e manutenção de aplicações em ambiente de nuvem, dentre outros.

4.2 Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Inteligência Artificial

Prestar serviços como especialista em Inteligência Artificial no âmbito de projeto(s) do TCEES, incluindo a concepção, prototipação, desenvolvimento, implantação e evolução de soluções baseadas em IA para apoio às atividades de controle externo. Desenvolver aplicações baseadas em modelos de linguagem de grande porte (LLMs), por meio de APIs comerciais ou de modelos abertos, aplicando técnicas de engenharia de contexto e de *prompt*, chamada de funções e ferramentas (*function/tool calling*) e geração de saídas estruturadas, com controle de custo, latência e qualidade das respostas. Projetar e construir sistemas de geração aumentada por recuperação (*Retrieval-Augmented Generation* – RAG) e de busca

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

semântica, abrangendo *pipelines* de ingestão e segmentação (*chunking*) de documentos, geração de *embeddings*, bancos de dados vetoriais, busca híbrida e *reranking*. Desenvolver agentes de IA e orquestrar fluxos multietapa integrados a ferramentas e sistemas externos, por meio do protocolo MCP (*Model Context Protocol*) ou equivalentes. Implementar mecanismos de segurança e conformidade em soluções de IA, incluindo a mitigação de *prompt injection*, *jailbreak* e alucinações, a avaliação contínua da qualidade das respostas e o tratamento adequado de dados pessoais e sigilosos, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e às normas internas do TCEES. Preparar, tratar e analisar dados e desenvolver modelos de aprendizado de máquina supervisionados e não supervisionados sobre dados estruturados, incluindo detecção de anomalias, engenharia de atributos, validação e interpretabilidade dos modelos. Desenvolver e manter sistemas e APIs em C#/.NET para integração das soluções de IA aos sistemas do TCEES, bem como interfaces web para interação com os usuários. Criar e manter contêineres e serviços e implantar, gerir e monitorar recursos de IA em ambiente de nuvem, em especial no Microsoft Azure (ex.: Azure AI Foundry, Azure OpenAI Service). Desenvolver *pipelines* de ETL e apoiar a manutenção de Data Warehouses que alimentem as soluções analíticas e de IA. Documentar as soluções desenvolvidas e disseminar boas práticas de uso responsável de IA no âmbito do TCEES.

4.3 Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Prestar serviços no âmbito de projeto(s) do TCEES a fim de planejar, implementar, integrar, documentar e manter a infraestrutura de hardware, software e telecomunicações do TCEES necessária para a prestação dos serviços de TIC. Atuar no gerenciamento de redes (switches, roteadores, firewalls, soluções wireless, etc.) e de servidores (Windows Server e Linux). Atuar propondo e implantando soluções, normas, políticas e ações visando à melhoria da segurança de TI do TCEES. Atuar na implementação e suporte de projetos com as tecnologias Windows, Linux, docker, Redis, Solr/Elasticsearch, .Net Framework, .Net 10+, Azure DevOps, SQL Server, IIS, Apache, Nginx, Git, Integração e Entrega Contínua (CI/CD), Asterisk/FreePBX, Office 365 (Exchange Online, Proteção do Exchange Online (EOP), SharePoint, Teams, OneDrive, etc.), Soluções de segurança Fortinet (Fortigate, FortiClient, etc.), Veritas NetBackup, dentre outros. Atuar na automatização de infraestrutura através do desenvolvimento de soluções em Python, Powershell, Bash shell scripting e outras linguagens. Atuar na gestão e monitoramento da infraestrutura de TI através de ferramentas como Nagios e Cacti. Implantar, migrar e gerir soluções em ambiente de nuvem (Azure, principalmente) e On-Premises. Fornecer suporte para problemas relacionados à infraestrutura, incluindo aqueles que ocorrem durante o processo de migração. Assegurar o funcionamento estável dos ambientes, monitorando disponibilidade, gerenciando alarmes e otimizando desempenho. Manter e melhorar os processos de build e implantação utilizando ferramentas CI/CD. Automatizar operações recorrentes,

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

realizar atualizações e atuar na resolução de problemas com análise de causa raiz. Auxiliar em todo o ciclo de vida dos serviços, desde o início e arquitetura, implantação e operação. Levantar e incorporar novas tecnologias disponíveis no mercado, para apoiar a evolução do negócio, mapear os gaps de infraestrutura, Cloud, segurança da informação e sistemas através da avaliação de conformidade do ambiente segundo as boas práticas de mercado e propor soluções de melhorias em processos ou tecnologias. Infrastructure as Code (IaC) e Automação usando Terraform e Ansible. Criar e manter atualizada a documentação do ambiente. Implantar e gerir soluções de Observabilidade, APM e Monitoramento (Prometheus, Grafana, OpenTelemetry, Application Insights). Identificar necessidades e entender os requisitos de segurança para evolução contínua do produto. Disseminar cultura DevOps.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO III

EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1) Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Desenvolvedor C# Full Stack

A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	64 pontos
II – Qualificação Profissional	36 pontos
Total	**100 pontos**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade com atuação efetiva no desenvolvimento de sistemas web C# com as seguintes tecnologias:	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
.NET 4.5 ou superior	0,5 ponto para cada seis meses completos	6 pontos
ASP.NET MVC 4 ou superior		6 pontos
SQL Server 2016 ou superior		4 pontos
Entity Framework 6 ou superior		4 pontos
HTML/CSS/Javascript		2 pontos
XML/XSD		2 pontos
Framework de testes automatizados		2 pontos
ReactJs		2 pontos
OpenID Connect and OAuth 2.0		2 pontos
Ferramenta de construção e geração de relatório SQL Server Reporting Services		2 pontos
Redis		2 pontos
Docker		2 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Ferramenta automatizada de Continuous Integration e Continuous Delivery TFS ou Azure DevOps		2 pontos
ETL utilizando SQL Server Integration Services (SSIS) ou rotinas em .Net C#		3 pontos
Ferramenta de construção de gráficos e painéis (Ex.: FusionCharts, ECharts, etc.)		2 pontos
Ferramenta de execução de rotinas em background (Ex.: Hangfire, Quartz, etc.)		2 pontos
Ferramentas de visualização de dados (Ex.: Power BI, Tableau, etc.)		2 pontos
Ferramenta de mensageria (Ex.: Kafka, RabbitMQ, etc.)		2 pontos
Solr ou ElasticSearch		2 pontos
Desenvolvimento de soluções em ambiente de nuvem (Azure, AWS ou Google Cloud)		3 pontos
Outras atuações em projetos de TI:	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu aplicações na área de Contabilidade	0,5 ponto para cada seis meses completos	2 pontos
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu aplicações na área de Direito		2 pontos
Projetos de TI onde efetivamente participou da migração de aplicações .Net Framework para .Net Core ou superior		2 pontos
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu rotinas/funcionalidades de assinatura digital ICP/Brasil		2 pontos
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu rotinas/funcionalidades de manipulação (criação, assinatura digital, inclusão de metadados etc.) de arquivos PDF		2 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de pós-graduação "Lato e Stricto Sensu" na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação e/ou em área de conhecimento correlata/afim, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	3 pontos por curso	6 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim	8 pontos por curso	8 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim	10 pontos por curso	10 pontos
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Atualização na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Certificação Microsoft em .Net / C# ou Certificação Microsoft plataforma Azure	3 pontos por certificação	9 pontos
Certificado de curso avulso na área de desenvolvimento de sistemas web, com duração mínima de 30 (trinta) horas e ministrado por instituição oficial de ensino	1 ponto por curso	3 pontos

2) Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Inteligência Artificial

A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	64 pontos
II – Qualificação Profissional	36 pontos
Total	**100 pontos**

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade com atuação efetiva no desenvolvimento de soluções com as seguintes tecnologias:	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Desenvolvimento de aplicações baseadas em modelos de linguagem de grande porte (LLMs), via APIs comerciais ou modelos abertos, incluindo *context/prompt engineering*, *function/tool calling*, geração de saídas estruturadas e controle de custo e latência	3 pontos para cada seis meses completos	12 pontos
Construção de sistemas de RAG (*Retrieval-Augmented Generation*) e busca semântica: pipelines de ingestão, *chunking*, geração de *embeddings*, bancos vetoriais, busca híbrida e *reranking*		12 pontos
Desenvolvimento de agentes de IA e orquestração de fluxos multietapa com uso de ferramentas externas (protocolo MCP ou equivalentes)	2 pontos para cada seis meses completos	8 pontos
Segurança e Conformidade em IA: Implementação de mecanismos de segurança em IA (mitigação de *prompt injection*, *jailbreak*, alucinações) e tratamento de dados pessoais/sigilosos em soluções de IA.		8 pontos
Aprendizado de Máquina e Manipulação de Dados: Manipulação/tratamento de dados (ex: Pandas, NumPy, NLTK ou equivalentes) e modelagem de Aprendizado de Máquina (Machine Learning) supervisionado e não supervisionado em dados estruturados (detecção de anomalias, engenharia de atributos, validação cruzada, interpretabilidade via Scikit-Learn, Statsmodels, etc.).	1 ponto para cada seis meses completos	8 pontos
Outras atuações em projetos de TI:	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Desenvolvimento de Sistemas C#: Desenvolvimento ou manutenção de sistemas/APIs utilizando a linguagem C# / .NET Core.	1 ponto para cada 6	6 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Conteinerização e Orquestração de Serviços: Criação e manutenção de contêineres e serviços.	meses completos	3 pontos
Nuvem e Infraestrutura de IA: Gestão e implantação de recursos de IA na nuvem Azure (ex: Azure AI Foundry, Azure OpenAI Service).		3 pontos
Engenharia de Dados e ETL: Manutenção/gestão de Data Warehouses e desenvolvimento de pipelines ETL.		2 pontos
Interfaces Web: Desenvolvimento e manutenção de interfaces Web dinâmicas (HTML, CSS, JavaScript, Frameworks Web modernos).		2 pontos

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de pós-graduação "Lato e Stricto Sensu" na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação e/ou em área de conhecimento correlata, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	2 pontos por curso	4 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata	8 pontos por curso	8 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata.	12 pontos por curso	12 pontos
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Atualização na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Certificação Microsoft em .Net / C# ou Certificação Microsoft plataforma Azure	2 pontos por certificação	4 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Certificações em IA / *machine learning*, nível *associate* ou superior (Microsoft Azure AI Engineer Associate; Azure Data Scientist Associate; AWS Machine Learning Engineer Associate ou ML Specialty;) ou sua certificação sucessora/equivalente		2 pontos
Certificações em dados, analytics e nuvem (Azure Data Engineer Associate; Microsoft Fabric Data/Analytics Engineer; AWS Data Engineer Associate) ou sua certificação sucessora/equivalente		2 pontos
Certificações em governança de IA, segurança e proteção de dados (ISO/IEC 42001 *Lead Implementer/Auditor*; ISO/IEC 27001; CDPSE; certificações de DPO/LGPD)		2 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em IA generativa/LLM, carga horária mínima de 40 horas, concluídos nos últimos 3 anos (É admitida a soma de cursos integrantes de uma mesma trilha ou formação, ofertada pela mesma instituição.)		2 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

3) Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	65 pontos
II – Qualificação Profissional	35 pontos
Total	**100 pontos**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade com atuação em implantação e administração das seguintes tecnologias:	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Administração de recursos de nuvem pública Microsoft Azure, abrangendo atividades como computação (máquinas virtuais e/ou contêineres), rede (redes virtuais, balanceamento de carga e conectividade híbrida on-premises/Azure), identidade e governança (RBAC, políticas e assinaturas), armazenamento e banco de dados, e backup/monitoramento de recursos.	0,4 pontos para cada seis meses completos	4 pontos
Instalação, configuração e administração de instâncias do Microsoft SQL Server 2019 ou superior, abrangendo atividades como criação e manutenção de bancos de dados, segurança (logins, permissões e criptografia), backup/restore, alta disponibilidade e monitoramento/otimização de performance		4 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Administração de firewall de próxima geração (NGFW), como Fortigate ou similar, abrangendo atividades como configuração de políticas de segurança e controle de tráfego, VPNs e proteção contra ameaças (antivírus, IPS, filtro de conteúdo e de aplicação)		4 pontos
Administração de containers (Kubernetes, OpenShift, Docker ou similar), abrangendo atividades como deploy e gestão de workloads, construção e gestão de imagens, configuração de rede e volumes, escalonamento e monitoramento/atualização do ambiente.		4 pontos
Administração de servidores Windows Server 2019 ou superior, abrangendo atividades como configuração e manutenção de serviços de rede (DNS, DHCP), clustering de alta disponibilidade (WSFC), armazenamento distribuído (DFS), políticas de acesso de rede (NPS), gestão de usuários e permissões locais e aplicação de atualizações/patches.		4 pontos
Administração de servidores Linux, abrangendo atividades como gerenciamento de pacotes e repositórios, configuração de rede, gerenciamento de armazenamento (partições, volumes e sistemas de arquivos), gerenciamento de serviços e processos, gestão de usuários e permissões, e monitoramento de logs e desempenho.		4 pontos
Administração de Microsoft Active Directory, abrangendo atividades como gestão de usuários, grupos e política de		4 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

grupo (GPO), estrutura de domínio (unidades organizacionais e sites), replicação e funções entre controladores de domínio e integração com serviços de autenticação (Kerberos/LDAP).		
Administração de servidor web (Microsoft IIS, Apache ou Nginx), abrangendo atividades como publicação e configuração de sites/aplicações, gestão de pools de aplicação ou processos worker, configuração de certificados SSL/TLS, regras de redirecionamento e reescrita de URL, controle de acesso e autenticação, e monitoramento de logs e disponibilidade.		4 pontos
Execução de atividades de segurança da informação, abrangendo atividades como hardening (endurecimento de configurações de sistemas, servidores, redes ou aplicações), testes de intrusão (pentest) para identificação de vulnerabilidades, gestão de vulnerabilidades, resposta a incidentes de segurança e aplicação de políticas e normas de segurança.		4 pontos
Administração de soluções de monitoramento e observabilidade de infraestrutura e aplicações (Ex.: Zabbix, Nagios, Cacti, Prometheus, Grafana, Elastic Stack ou outra solução de mercado open source ou gratuita), abrangendo atividades como coleta de métricas de servidores, rede e serviços, monitoramento de desempenho e disponibilidade de aplicações, construção de dashboards,		4 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

configuração de alertas, e agregação e análise de logs.		
Uso e/ou implementação de pipelines de CI/CD no Azure DevOps (ou similar), abrangendo atividades como criação e manutenção de pipelines de build e release (YAML ou classic), integração com repositórios Git, configuração de gates/aprovações entre estágios, e orquestração de implantações automatizadas em múltiplos ambientes.		4 pontos
Administração de central telefônica Asterisk ou FreePBX, abrangendo atividades como configuração de ramais e troncos SIP, definição de rotas de discagem (entrada/saída), configuração de URA (atendimento automático) e filas de atendimento, gravação de chamadas, e monitoramento/resolução de incidentes de telefonia.	0,3 pontos para cada seis meses completos	3 pontos
Elaboração e execução de playbooks Ansible para automação de configuração e implantação em servidores Windows e Linux, abrangendo atividades como definição de inventário de hosts, uso de roles para organização de automações reutilizáveis, e aplicação de módulos para gestão de pacotes, serviços e arquivos de configuração.		3 pontos
Administração de switches, abrangendo atividades como configuração de portas e agregação de links (LACP), implementação de redundância e prevenção de loops (STP/RSTP), criação e gerenciamento de VLANs e ACLs, e atualização de firmware/sistema operacional.		3 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Gestão de identidades e acesso no Microsoft Entra ID, abrangendo atividades como gestão de usuários, grupos e licenças, configuração de autenticação multifator (MFA) e políticas de acesso condicional, gerenciamento de acesso privilegiado (PIM), e integração/sincronização de identidades híbridas.		3 pontos
Administração de ambiente de e-mail corporativo no Microsoft Exchange Online, abrangendo atividades como gestão de caixas de correio, grupos de distribuição e conectores de envio/recebimento; configuração de regras de transporte e políticas de retenção de e-mail; e administração de políticas de proteção contra ameaças (anti-spam, anti-phishing, safe links e safe attachments).		3 pontos
Desenvolvimento de scripts em Python, PowerShell ou Shell Script para automação de tarefas de infraestrutura, abrangendo atividades como manipulação de arquivos e dados, integração com APIs e serviços, execução de tarefas administrativas, e agendamento/execução automatizada de rotinas.		3 pontos
Administração de solução de backup corporativo (NetBackup ou similar), abrangendo atividades como configuração e gestão de políticas de backup, administração de storage units (disco, fita ou nuvem), execução de restauração de dados, e monitoramento e solução de problemas de jobs de backup.		3 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de pós-graduação "Lato e Stricto Sensu" na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação e/ou em área de conhecimento correlata/afim, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	2 pontos por curso	2 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim	4 pontos por curso	4 pontos
Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Tecnologia da Informação ou em área de conhecimento correlata/afim	6 pontos por curso	6 pontos
Certificado Válidos de Curso de Aperfeiçoamento e Atualização na área de TI	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
AWS Certified Security – Specialty ou Microsoft Certified: Azure Security Engineer Associate ou Microsoft Certified: Cybersecurity Architect Expert	4 pontos por certificação	4 pontos
AWS Certified Solutions Architect – Professional ou Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert	4 pontos por certificação	4 pontos
AWS Certified Database – Specialty ou Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate	3 pontos por certificação	3 pontos
AWS Certified Solutions Architect – Associate ou AWS Certified SysOps Administrator – Associate ou Microsoft Certified: Azure Administrator Associate	3 pontos por certificação	3 pontos
Certificação oficial LPIC-1 ou superior	3 pontos por certificação	3 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

CompTIA Security+ ou similar	2 pontos por certificação	2 pontos
Certificação oficial Certified Kubernetes Administrator (CKA)	2 pontos por certificação	2 pontos
Fortinet NSE 4 ou superior	2 pontos por certificação	2 pontos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo **TCEES** **Processo Seletivo Simplificado/TCEES 2/2026** **Técnico de Nível Superior – Designação Temporária**
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Nome Completo: (sem abreviar)
Área de Atuação:
CPF:
Telefone para contato:
Endereço eletrônico (e-mail):
FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Local/Data:

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Assinatura do Candidato:

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
DESENVOLVEDOR C# FULL STACK

Declaramos, para fins de comprovação de experiência profissional em processo seletivo do Tribunal de Contas do Espirito Santo, que **(nome do candidato)**, inscrito no CPF sob o nº **(CPF do candidato)**, é/foi empregado, servidor ou prestador de serviço da empresa/instituição **(Nome da empresa/instituição que está emitindo a declaração)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(CNPJ da empresa/instituição)**, e que no desempenho das suas atividades profissionais como **(descrição do cargo do candidato)**, entre **(data início)** e **(data fim),** utiliza/utilizou com competência as tecnologias e/ou softwares relacionados abaixo pelo número de meses informados.

Tecnologia/Software	Nº de meses em que o profissional utiliza ou utilizou na instituição a tecnologia/software (informar "zero" se não possuir experiência)
.NET 4.5 ou superior	
ASP.NET MVC 4 ou superior	
SQL Server 2016 ou superior	
Entity Framework 6 ou superior	
HTML/CSS/Javascript	
XML/XSD	
Framework de testes automatizados	
ReactJs	
OpenID Connect and OAuth 2.0	
Ferramenta de construção e geração de relatório SQL Server Reporting Services	
Redis	
Docker	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Ferramenta automatizada de Continuous Integration e Continuous Delivery TFS ou Azure DevOps	
ETL utilizando SQL Server Integration Services (SSIS) ou rotinas em .Net C#	
Ferramenta de construção de gráficos e painéis (Ex.: FusionCharts, ECharts, etc.)	
Ferramenta de execução de rotinas em background (Ex.: Hangfire, Quartz, etc.)	
Ferramentas de visualização de dados (Ex.: Power BI, Tableau, etc.)	
Ferramenta de mensageria (Ex.: Kafka, RabbitMQ, etc.)	
Solr ou ElasticSearch	
Desenvolvimento de soluções em ambiente de nuvem (Azure, AWS ou Google Cloud)	

Declaro ainda que durante o tempo em que atuou/atua nesta empresa/instituição participou, como desenvolvedor de software, de projetos relacionados às áreas abaixo pelo número de meses informados.

Projeto	Nº de meses em que participou do projeto como desenvolvedor de software (informar “zero” se não participou)
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu aplicações na área de Contabilidade	
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu aplicações na área de Direito	
Projetos de TI onde efetivamente participou da migração de aplicações .Net Framework para .Net Core ou superior	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu rotinas/funcionalidades de assinatura digital ICP/Brasil	
Projetos de TI onde efetivamente desenvolveu rotinas/funcionalidades de manipulação (criação, assinatura digital, inclusão de metadados etc.) de arquivos PDF	

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO:

De acordo com o edital do processo seletivo simplificado, o candidato é responsável pela **veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados** em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado. A **falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato**, ou caso tenha sido selecionado, **a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis**.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO REPRESENTANTE DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DECLARANTE:

- **As informações declaradas são passíveis de verificação pelo TCEES por meio de diligências.**
- De acordo com o artigo 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940:

  Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir ***declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita****, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

  Pena - ***reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular****.*

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Assinatura do responsável pelo setor
Nome completo do responsável pelo setor
Cargo na empresa/instituição
Telefone e e-mail para contato

Assinatura do representante da instituição
Nome completo do representante da instituição
Cargo na empresa/instituição
Telefone e e-mail para contato

Carimbo constando o CNPJ

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaramos, para fins de comprovação de experiência profissional em processo seletivo do Tribunal de Contas do Espirito Santo, que **(nome do candidato)**, inscrito no CPF sob o nº **(CPF do candidato)**, é/foi empregado, servidor ou prestador de serviço da empresa/instituição **(Nome da empresa/instituição que está emitindo a declaração)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(CNPJ da empresa/instituição)**, e que no desempenho das suas atividades profissionais como **(descrição do cargo do candidato)**, entre **(data início)** e **(data fim),** utiliza/utilizou com competência as tecnologias e/ou softwares relacionados abaixo pelo número de meses informados.

Tecnologia/Software	Nº de meses em que o profissional utiliza ou utilizou na instituição a tecnologia/software (informar "zero" se não possuir experiência)
Desenvolvimento de aplicações baseadas em **modelos de linguagem de grande porte (LLMs)**, via APIs comerciais ou modelos abertos, incluindo *context/prompt engineering*, *function/tool calling*, geração de saídas estruturadas e controle de custo e latência	
Construção de sistemas de **RAG (*Retrieval-Augmented Generation*) e busca semântica**: pipelines de ingestão, *chunking*, geração de *embeddings*, bancos vetoriais, busca híbrida e *reranking*	
Desenvolvimento de **agentes de IA e orquestração de fluxos multietapa** com uso de ferramentas externas (protocolo MCP ou equivalentes)	
Segurança e Conformidade em IA: Implementação de mecanismos de segurança em IA (mitigação de *prompt injection*, *jailbreak*, alucinações)	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

e tratamento de dados pessoais/sigilosos em soluções de IA.	
Aprendizado de Máquina e Manipulação de Dados: Manipulação/tratamento de dados (ex: Pandas, NumPy, NLTK ou equivalentes) e modelagem de Aprendizado de Máquina (Machine Learning) supervisionado e não supervisionado em dados estruturados (detecção de anomalias, engenharia de atributos, validação cruzada, interpretabilidade via Scikit-Learn, Statsmodels, etc.).	

Declaro ainda que durante o tempo em que atuou/atua nesta empresa/instituição participou, como desenvolvedor de soluções de software de inteligência artificial, de projetos relacionados às áreas abaixo pelo número de meses informados.

Projeto	Nº de meses em que participou do projeto como desenvolvedor de software (informar “zero” se não participou)
Desenvolvimento de Sistemas C#: Desenvolvimento ou manutenção de sistemas/APIs utilizando a linguagem C# / .NET Core.	
Conteinerização e Orquestração de Serviços: Criação e manutenção de contêineres e serviços.	
Nuvem e Infraestrutura de IA: Gestão e implantação de recursos de IA na nuvem Azure (ex: Azure AI Foundry, Azure OpenAI Service).	
Engenharia de Dados e ETL: Manutenção/gestão de Data Warehouses e desenvolvimento de pipelines ETL.	
Interfaces Web: Desenvolvimento e manutenção de interfaces Web dinâmicas (HTML, CSS, JavaScript, Frameworks Web modernos).	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO:

De acordo com o edital do processo seletivo simplificado, o candidato é responsável pela **veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados** em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado. A **falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato**, ou caso tenha sido selecionado, **a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis**.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO REPRESENTANTE DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DECLARANTE:

- **As informações declaradas são passíveis de verificação pelo TCEES por meio de diligências.**
- De acordo com o artigo 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940:

  *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita**, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

  *Pena - **reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular**.*

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do responsável pelo setor
Nome completo do responsável pelo setor
Cargo na empresa/instituição
Telefone e e-mail para contato

Assinatura do representante da instituição
Nome completo do representante da instituição
Cargo na empresa/instituição

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Telefone e e-mail para contato

Carimbo constando o CNPJ

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação de experiência profissional em processo seletivo do Tribunal de Contas do Espirito Santo, que **(nome do candidato)**, inscrito no CPF sob o nº **(CPF do candidato)**, é/foi empregado, servidor ou prestador de serviço da empresa/instituição **(Nome da empresa/instituição que está emitindo a declaração)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(CNPJ da empresa/instituição)**, e que no desempenho das suas atividades profissionais como **(descrição do cargo do candidato)**, entre **(data início)** e **(data fim),** utiliza/utilizou **com competência** as tecnologias e/ou softwares relacionados abaixo pelo número de meses informados.

Tecnologia/Software	Nº de meses em que o profissional utiliza ou utilizou na instituição a tecnologia/software (informar "zero" se não possuir experiência)
Administração de recursos de nuvem pública Microsoft Azure, abrangendo atividades como computação (máquinas virtuais e/ou contêineres), rede (redes virtuais, balanceamento de carga e conectividade híbrida on-premises/Azure), identidade e governança (RBAC, políticas e assinaturas), armazenamento e banco de dados, e backup/monitoramento de recursos.	
Instalação, configuração e administração de instâncias do Microsoft SQL Server 2019 ou superior, abrangendo atividades como criação e manutenção de bancos de dados, segurança (logins, permissões e criptografia), backup/restore, alta disponibilidade e monitoramento/otimização de performance	
Administração de firewall de próxima geração (NGFW), como Fortigate ou similar, abrangendo atividades como configuração de políticas de segurança e controle de tráfego, VPNs e proteção	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

contra ameaças (antivírus, IPS, filtro de conteúdo e de aplicação)	
Administração de containers (Kubernetes, OpenShift, Docker ou similar), abrangendo atividades como deploy e gestão de workloads, construção e gestão de imagens, configuração de rede e volumes, escalonamento e monitoramento/atualização do ambiente.	
Administração de servidores Windows Server 2019 ou superior, abrangendo atividades como configuração e manutenção de serviços de rede (DNS, DHCP), clustering de alta disponibilidade (WSFC), armazenamento distribuído (DFS), políticas de acesso de rede (NPS), gestão de usuários e permissões locais e aplicação de atualizações/patches.	
Administração de servidores Linux, abrangendo atividades como gerenciamento de pacotes e repositórios, configuração de rede, gerenciamento de armazenamento (partições, volumes e sistemas de arquivos), gerenciamento de serviços e processos, gestão de usuários e permissões, e monitoramento de logs e desempenho.	
Administração de Microsoft Active Directory, abrangendo atividades como gestão de usuários, grupos e política de grupo (GPO), estrutura de domínio (unidades organizacionais e sites), replicação e funções entre controladores de domínio e integração com serviços de autenticação (Kerberos/LDAP).	
Administração de servidor web (Microsoft IIS, Apache ou Nginx), abrangendo atividades como publicação e configuração de sites/aplicações, gestão de pools de aplicação ou processos worker, configuração de certificados SSL/TLS, regras de redirecionamento e reescrita de URL, controle de acesso e autenticação, e monitoramento de logs e disponibilidade.	
Execução de atividades de segurança da informação, abrangendo atividades como hardening (endurecimento de configurações de sistemas,	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

servidores, redes ou aplicações), testes de intrusão (pentest) para identificação de vulnerabilidades, gestão de vulnerabilidades, resposta a incidentes de segurança e aplicação de políticas e normas de segurança.	
Administração de soluções de monitoramento e observabilidade de infraestrutura e aplicações (Ex.: Zabbix, Nagios, Cacti, Prometheus, Grafana, Elastic Stack ou outra solução de mercado open source ou gratuita), abrangendo atividades como coleta de métricas de servidores, rede e serviços, monitoramento de desempenho e disponibilidade de aplicações, construção de dashboards, configuração de alertas, e agregação e análise de logs.	
Uso e/ou implementação de pipelines de CI/CD no Azure DevOps (ou similar), abrangendo atividades como criação e manutenção de pipelines de build e release (YAML ou classic), integração com repositórios Git, configuração de gates/aprovações entre estágios, e orquestração de implantações automatizadas em múltiplos ambientes.	
Administração de central telefônica Asterisk ou FreePBX, abrangendo atividades como configuração de ramais e troncos SIP, definição de rotas de discagem (entrada/saída), configuração de URA (atendimento automático) e filas de atendimento, gravação de chamadas, e monitoramento/resolução de incidentes de telefonia.	
Elaboração e execução de playbooks Ansible para automação de configuração e implantação em servidores Windows e Linux, abrangendo atividades como definição de inventário de hosts, uso de roles para organização de automações reutilizáveis, e aplicação de módulos para gestão de pacotes, serviços e arquivos de configuração.	
Administração de switches, abrangendo atividades como configuração de portas e agregação de links (LACP), implementação de redundância e prevenção de loops (STP/RSTP), criação e gerenciamento de VLANs e ACLs, e atualização de firmware/sistema operacional.	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

Gestão de identidades e acesso no Microsoft Entra ID, abrangendo atividades como gestão de usuários, grupos e licenças, configuração de autenticação multifator (MFA) e políticas de acesso condicional, gerenciamento de acesso privilegiado (PIM), e integração/sincronização de identidades híbridas.	
Administração de ambiente de e-mail corporativo no Microsoft Exchange Online, abrangendo atividades como gestão de caixas de correio, grupos de distribuição e conectores de envio/recebimento; configuração de regras de transporte e políticas de retenção de e-mail; e administração de políticas de proteção contra ameaças (anti-spam, anti-phishing, safe links e safe attachments).	
Desenvolvimento de scripts em Python, PowerShell ou Shell Script para automação de tarefas de infraestrutura, abrangendo atividades como manipulação de arquivos e dados, integração com APIs e serviços, execução de tarefas administrativas, e agendamento/execução automatizada de rotinas.	
Administração de solução de backup corporativo (NetBackup ou similar), abrangendo atividades como configuração e gestão de políticas de backup, administração de storage units (disco, fita ou nuvem), execução de restauração de dados, e monitoramento e solução de problemas de jobs de backup.	

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO:

De acordo com o edital do processo seletivo simplificado, o candidato é responsável pela **veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados** em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado. A **falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato**, ou caso tenha sido selecionado, **a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis**.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO REPRESENTANTE DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DECLARANTE:

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA

- **As informações declaradas são passíveis de verificação pelo TCEES por meio de diligências.**
- De acordo com o artigo 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940:

> *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir* ***declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita****, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
>
> *Pena -* ***reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular****.*

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do responsável pelo setor
Nome completo do responsável pelo setor
Cargo na empresa/instituição
Telefone e e-mail para contato

Assinatura do representante da instituição
Nome completo do representante da instituição
Cargo na empresa/instituição
Telefone e e-mail para contato

Carimbo constando o CNPJ

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 4D647-7C9FB-934DA